



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
IBEMA – PARANÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação da Escola Municipal Getúlio Vargas-Ibema-PR, em uso de atribuições a ela conferidas conforme decreto Nº2193/2024 convoca os Membros do Conselho Escolar para realização da eleição para composição da nova diretoria do Conselho Escolar.

Pauta: Eleição do Conselho Escolar.

Data: 02 de maio de 2024.

Local: Escola Getúlio Vargas.

Horário: 9:30 horas.

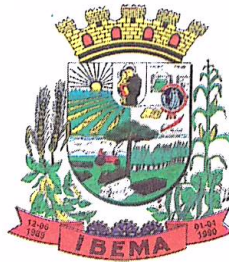
Evanilda C. de Oliveira

Evanilda Cardoso de Oliveira

Diretora

Decreto Nº 2193/2024

Ibema, 25 de abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2270/2024

SÚMULA: Concede progressão funcional a servidor municipal e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

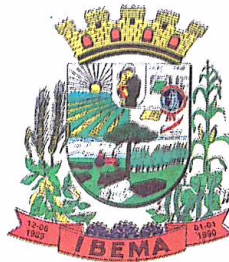
Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal ao servidor abaixo relacionado de conformidade com o **Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Marta Dantas Barbosa	4570/01	Merendeira	A F 10	A F 12
Rosangela Ramos dos Santos	5665/01	Aux. de Serviços Gerais	A F 13	A F 15
Cleverson A. Campos de Ramos	5525/01	Prof. De Educação Física	C C 11	C C 13

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de abril de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2271/2024

SÚMULA: Concede progressão a servidor e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical ao servidor abaixo relacionado de conformidade com o **§1º do Art. 9º da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Edimara Gonçalves Betim	6328/01	Professora	LP 07	POS 07

Art. 2º - Fica concedida Progressão Horizontal ao servidor abaixo relacionado de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Silmara Queiroz de Matos Vigo	4774/01	Professora	POS 12	POS 13
Valdineia da Silva Rodrigues	4723/01	Professora	POS 11	POS 13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de abril de 2024.

Viviane Comiran

Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2272/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

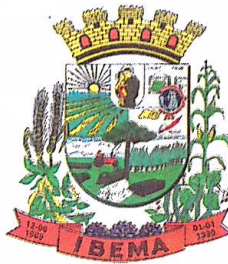
Servidor	Matrícula	Cargo	Início
Dirceu Aparecido Raupp	4944/01	Motorista	25/04/024

Parágrafo Único – A licença a que se refere o caput deste artigo será da seguinte maneira: 45 (quarenta e cinco) dias gozados pelo servidor, e 45 (quarenta e cinco) dias indenizados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de abril de 2024.


Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2273/2024

SÚMULA: Designa Responsável pelo Departamento de Tributação e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo Departamento de Tributação Municipal a servidora **ADRIANE CORREA DA LUZ** (Matrícula 2224/02), portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.677.633-4 SSP-PR**, com gratificação de 15% (quinze por cento) pela função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de abril de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A R. F. TURANI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.729.296/0001-00, com sede na Avenida Brasil, 2636, São Cristóvão, Cascavel – Paraná, cumpriu com todas as exigências contidas no Edital de Credenciamento nº 02/2024, estando CREDENCIADA para fornecimento dos itens:

Item	Descrição do Serviço	Qtde estimada	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fornecimento de almoço: Buffet com o mínimo de: arroz, feijão, 5 (cinco) variedades de saladas, 2 (duas) variedades de massas, 05 (cinco) variedades de carnes, e 5 (cinco) variedades de pratos quentes. Deverá ser fornecido um refrigerante ou suco, de 300 ml, ou água de 500 ml, por refeição, de acordo com o pedido do funcionário.	1.500	Unid	42,00	63.000,00
2	Fornecimento de café da manhã. Fornecimento de um lanche (1 sanduíche, ou, 1 bauru, ou 2 pasteis, ou 2 coxinhas, ou 2 esfihas) e um café de 180 ml (com ou sem leite – a gosto do funcionário do Município).	1.000	Unid	16,50	16.600,00
				Total	79.600,00

O julgamento ocorreu obedecendo os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento supra citado.

Ibema, 25 de abril de 2024.


MARLI OROTIDES DANIEL
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2024.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens
ABREU MARTINS & CIA LTDA	1, 14, 19, 20, 33, 41, 43, 45, 50, 51, 52, 61, 62, 110, 117, 118, 123, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 161, 165, 168, 174, 180, 181, 182, 190, 192, 193, 195, 199, 201, 202, 203, 204, 210, 214, 222, 223, 225, 226, 228, 232, 234, 235, 238, 239, 251, 256, 257, 258, 259, 261, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 278, 291, 293, 294, 297, 306, 307, 315, 323, 324, 325, 339, 340, 353, 354, 355.
ANDREATTA E WEIGAND LTDA	116, 128, 129, 154, 155, 156, 172, 178, 179, 215, 217, 218, 236, 248, 249, 253, 260, 262, 263, 275, 276, 277, 280, 313, 314, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 326, 327, 328, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 349.
CASA ART LTDA	27, 28, 29, 30, 31, 32, 130, 208, 252, 311.
CORREA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	73, 75, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 104.
EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2, 4, 5, 6, 8, 12, 13, 15, 21, 22, 23, 26, 34, 42, 47, 63, 65, 66, 67, 69, 72, 109, 120, 121, 122, 127, 131, 132, 133, 152, 153, 166, 171, 173, 175, 176, 187, 188, 189, 191, 194, 198, 200, 205, 206, 207, 209, 211, 212, 213, 220, 221, 227, 229, 230.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	231, 233, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 271, 279, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 308, 310, 312, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338.
JVL TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	58, 59, 71, 96, 102, 103, 106, 111, 112.
M F FILIPPINI LTDA	56, 57, 79, 105, 107, 108.
M LICITAÇÕES LTDA	3, 35, 36, 37, 38.
O. W. FRIES & CIA LTDA	7, 9, 16, 17, 18, 24, 25, 39, 40, 44, 46, 48, 49, 53, 54, 55, 60, 64, 68, 70, 74, 76, 78, 81, 95, 97, 99, 100, 101, 113, 114, 115, 119, 124, 125, 126, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 167, 169, 170, 177, 183, 184, 185, 186, 196, 197, 216, 219, 224, 237, 240, 254, 255, 267, 272, 273, 274, 281, 282, 283, 292, 295, 296, 302, 305, 309, 318, 329, 330, 331, 344, 350, 351, 352, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 24/04/2024

VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DA LINHA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 06/2024.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital da Dispensa.

Fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme apuração:

Proponente Vencedora	Item
DMC BRASIL CARSONI LTDA (DAYANE MARQUES CARSONI LIMA)	1.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 25/04/2024

VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO

LICITAÇÃO Nº 24/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 24/2023, e Ata de Registro de Preços nº 87/2023, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 152, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**

Ibema, 25 de abril de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO

LICITAÇÃO Nº 24/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 24/2023, e Ata de Registro de Preços nº 84/2023, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 215, a empresa **KeM MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.



VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

Ibema, 25 de abril de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO

LICITAÇÃO Nº 43/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 43/2023, e Ata de Registro de Preços nº 174/2023, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 29, a empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.

Ibema, 25 de abril de 2024.

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**